

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRAVESSEIRO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE CONTRATAÇÃO

SETOR OU SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal da Administração e Finanças

Responsável pela Demanda: Cristiano Both

Matrícula: 633

E-mail: compras@travesseiro.rs.gov.br

Telefone: (51) 99527-6614

1. Objeto:

- ☐ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

(x) Material de consumo

- ☐ Material permanente/equipamento

1.1 Especificação do objeto:

Aquisição de materiais de limpeza e produtos de higiene, visando atender às necessidades do Centro Administrativo do Município.

2. Forma de Contratação sugerida:

- ☐ Concorrência
- ☐ Pregão Eletrônico
- ☐ Leilão
- ☐ Concurso
- ☐ Diálogo competitivo
- ☐ Chamamento Público

(x) Dispensa de Licitação

- ☐ Inexigibilidade

3. Justificativa da Necessidade e Grau de prioridade da aquisição:

Torna-se necessária a compra emergencial desses materiais em virtude desses itens serem essenciais para as atividades cotidianas, especialmente para o uso dos servidores e demais pessoas que ocupam estes espaços diariamente, e não será possível aguardar até o processo licitatório correspondente.

Assim, a agilidade na aquisição dos itens otimiza o tempo, permitindo uma rápida conclusão da aquisição, o que é crucial para manter ambientes escolares higienizados de maneira eficiente.

4. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

- AÇÚCAR REFINADO – 10kg
- CAFÉ SOLÚVEL EM PO 200G – 10 unidades
- DESINFETANTE SANITÁRIO 2 LITROS – 10 unidades
- PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO BRANCO (PCT C/ 4 RL 60M X 10CM) – 20 pacotes
- SACO P/ LIXO 30 LITROS, PCT C/ 10 UN – 10 pacotes

5. Unidade de medida:

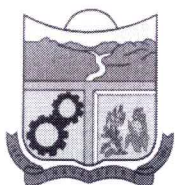
- AÇÚCAR REFINADO – kg
- CAFÉ SOLÚVEL EM PO 200G – unidades
- DESINFETANTE SANITÁRIO 2 LITROS – unidades
- PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO BRANCO (PCT C/ 4 RL 60M X 10CM) – pacotes
- SACO P/ LIXO 30 LITROS, PCT C/ 10 UN – pacotes

6. Valor preliminar da contratação:

R\$ 404,50

6.1 Créditos Orçamentários

03.01 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRAVESSEIRO

04.122.0010.2003 – Manutenção Secretaria da Administração

3.3.3.9.0.30.00.000000 – Material de Consumo (34)

3.3.3.9.0.30.07.000000 – Gêneros de Alimentação (31007)

3.3.3.9.0.30.22.000000 – Material de Limpeza e Produtos de Higiene (31010)

7. Data desejada para a contratação:

08 de abril de 2024.

8. Indicar item do plano de contratações anual a que a compra corresponde, se houver:

Não se aplica.

9. Haverá ETP? () Sim **(x) Não**. O valor da compra encontra-se abaixo da necessidade de formulação de ETP.

10. Há mapeamento de riscos? () Sim **(X) Não**

Local: Travesseiro **Data:** 05/04/2024

Assinatura: _____

ANÁLISE PELO GESTOR DA PASTA

(**X**) Deferido

() Indeferido. Justificar: _____.

Pedro Henrique Finger
Secretário Municipal da
Administração e Finanças